## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7001100/2023	Alvaro Tavares de	Unidas	01.865.426/0001-	PT n°
	Melo Filho	Construtora	70	171081/CLABI/SUIMIS/2023
		LTDA		

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.